

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEGEP/MPOG nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nº 116 -

Nome	: THIAGO PIRES OLIVEIRA
Cargo	: Analista Técnico-Administrativo
Matrícula SIAPE	: 1651622
Origem	: Ministério da Justiça
Para	: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora do Estado da Bahia
Função/Cargo	: Controlador-Geral do Município, símbolo CC-7
Responsabilidade do ônus	: Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 08005.000436/2014-74

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GUIMARÃES

ARQUIVO NACIONAL CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º, do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Reformular, ad referendum do Plenário do CONARQ, a Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário, alterada pela Portaria nº 84, de 4 de março de 2009, publicada no DOU nº 43, de 5 de março de 2009, Seção 1, página 8.

Art. 2º A Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário tem por finalidade identificar e discutir questões e demandas dos arquivos do Poder Judiciário; propor diretrizes no que se refere à gestão, preservação e acesso aos documentos; prestar informações técnicas; promover o intercâmbio e a integração entre os arquivos do Poder Judiciário; estimular a capacitação técnica dos recursos humanos; promover encontros, seminários e congressos na área específica de sua competência; recomendar providências para a apuração e reparação de atos lesivos ao patrimônio cultural do Judiciário e desenvolver atividades censitárias referentes aos arquivos do judiciário.

Art. 3º Designar, ad referendum do plenário do CONARQ, Ângela Margarete Caniato, do Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP, Denise Marsico do Couto, do Tribunal Regional do Trabalho - 17ª Região, Eloiza Rocha Pereira, do Conselho da Justiça Federal - CJF, Fernando Teixeira da Silva, da Universidade Estadual de Campinas, Ingrid Schroder Sliwka, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Luiz Fernando Duarte de Almeida, do Tribunal Superior do Trabalho - TST, Magda Barros Bianvaschi, do Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região, Maria Cristina Diniz Caixeta e Maria Aparecida Carvalhal Cunha, ambas do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região e Wilza Rosa da Silva Lima, do Superior Tribunal Militar - STM, para integrarem a Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário.

Art. 4º O membro da Câmara Setorial que faltar, injustificadamente, a mais de duas reuniões no período de um ano será desligado.

Art. 5º A Câmara Setorial será presidida por um de seus membros, eleito em reunião ordinária, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

Art. 6º O Presidente da Câmara Setorial poderá convidar outros profissionais para obter subsídios necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 7º Os planos de trabalho e os relatórios anuais poderão ser solicitados pelo Presidente do CONARQ para apreciação pelo Plenário.

Art. 8º A Câmara Setorial reunir-se-á, em periodicidade a ser definida por seus membros, mediante convocação de seu Presidente ou a requerimento de dois terços de seus membros.

Art. 9º As decisões da Câmara Setorial serão tomadas por votação da maioria simples dos votos de seus membros.

Art. 10. As reuniões da Câmara Setorial deverão ser registradas em ata elaborada por um dos membros, designado secretário da reunião.

Art. 11. Ficam revogadas as Portarias nº 84, de 04 de março de 2009 e a Portaria nº 91, de 26 de julho de 2010.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10º, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 191 - Dispensar LEONARDO RODRIGUES TORRES, CPF 736.208.311-49, do encargo de 1º substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nº 192 - Designar BELMIRO DA GRAÇA SOARES, CPF 741.758.661-91, para exercer o encargo de 1º substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ficando dispensado do encargo de 2º substituto eventual.

Nº 193 - Dispensar FELIPE LEITÃO VALADARES ROQUETE, CPF 029.816.776-08, do encargo de 1º substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Análise Antitruste 8, da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nº 194 - Designar RENATA SOUZA DA SILVA, CPF 028.872.421-88, para exercer o encargo de 1ª substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Análise Antitruste 8, da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ficando dispensada do encargo de 2ª substituta eventual.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos IV e IX do art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 1, de 2 de janeiro de 2012, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 05 de junho de 2014, resolve

Nº 4.740 EXONERAR o Delegado de Polícia Federal DOMINGOS SAVIO PINZON RODRIGUES do cargo de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, código DAS 101.1.

Nº 4.741 NOMEAR o Delegado de Polícia Federal FRANCO PERAZZONI para o cargo de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, código DAS 101.1.

Nº 4.742 DISPENSAR o Delegado de Polícia Federal FRANCO PERAZZONI do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico da Coordenação-Geral de Polícia Fazendária da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal, código DAS 101.2.

Nº 4.743 EXONERAR o Delegado de Polícia Federal MARCOS ANTONIO FARIAS do cargo de Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, código DAS-101.1.

Nº 4.744 NOMEAR o Delegado de Polícia Federal DOMINGOS SÁVIO PINZON RODRIGUES para o cargo de Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, código DAS 101.1.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.698, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08375.006722/2014-35, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a RAIMUNDO IBERALTO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 182220, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

PORTARIA Nº 1.700, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08295.012688/2014-28, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a LEONEY RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0173116, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Substituto

PORTARIA Nº 1.701, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 08280.007541/2013-02 e 08280.002739/2014-72, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a WAGNER DE AVELAR REZENDE, Matrícula SIAPE nº 0176204, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Substituto

PORTARIA Nº 1.702, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 08490.010520/2014-71 e 08490.010512/2014-25, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a BEATRIZ ALVES DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 1225852, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Substituto

PORTARIA Nº 1.703, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a HELIO SILVA LIMA, viúvo da ex-servidora MARIA LEDA DANTAS LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0182472, a partir de 23 de julho de 2014 (data do óbito), nos termos do artigo 217, I, "a", da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 08520.010142/2014-21)

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Substituto